

PROJETO DE LEI Nº 32/85

Dá denominação a logradouro público

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ARMANDO MOREIRA MENDES", a antiga Rua Nove(09), atual Rua Cambuquira, no Bairro José Peluso, nesta Cidade de Ubá-MG, código de logradouro nº 3.150 , que não tem denominação oficial insituída em Lei.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo Municipal, encarregado de mandar confecionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 24 de junho de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS  
Presidente